



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

Contrato nº 0757/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 12554/2023, **Pregão Eletrônico nº 118/2023, Ata de Registro de Preços nº 002/2024 (válida até 01/02/2025) Abertura de Registro de Preços nº 190849**, referente a Aquisição de Medicamentos, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 0926/2024 da Secretaria de Municipal de Saúde, datado de 16/07/2024, CP: 18/07/2024.

1. OBJETO – Aquisição de Medicamentos, conforme descrição abaixo:

Empresa: MCW Produtos Médicos E Hospitalares LTDA – Porte Demais, CNPJ: 94.389.400/0001-84, Rodovia RSC 287, Km 109 + 500, s/n., Bairro Industrial, na cidade de Vera Cruz/RS, CEP 96.880-000, Telefone (51) 3740-1450, WhatsApp: (51) 9983-3459 E-mail [equipelicitamcwidistribuidora.com.br/licita4@mcwidistribuidora.com.br](mailto:equipelicitamcwidistribuidora.com.br), neste ato representado pelo **Procurador, Sr. Augusto Henrique Weis**, inscrito no CPF 036.915.060-03 e RG n. 8104848109, residente e domiciliado na Rua Gaspar Silveira Martins, n. 3124, Bairro Margarida, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.825-454.

E-mail para negociação/habilitação e proposta final: licita8@mcwidistribuidora.com.br (MAIARA),

E-mail para envio de ARP e notificações: licita4@mcwidistribuidora.com.br (TUANE),

E-mail para envio de empenhos: licita5@mcwidistribuidora.com.br (SABRINA) Empenhos).

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Quantidade por Embalagem	Valor Unitário	Valor Total
058	Cinarizina 25mg Comprimido.	10.000	CPR	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA/ 1235201430021	25MG CX/30CPR	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
060	Ciprofloxacino 500mg Comprimido.	10.000	CPR	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/ 1256801500099	500MG 20BL 15CP	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
TOTAL = R\$4.500,00							

OBS¹: O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO UM ANO.

OBS²: DEVERÁ SER INFORMADA A QUANTIDADE EM CADA EMBALAGEM, AFIM DE EVITAR A SOLICITAÇÃO DE QUANTIDADES INCOMPATÍVEIS.

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Andressa Chaves Deobaldo, fiscal Vera Lúcia Schneider Escobar e suplente Luis Carlos Galvão.



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

2. DA ENTREGA E DO PRAZO – A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

2.1. Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 08 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ (4.500,00)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

4.1. O contrato terá validade pelo período de cumprimento do cronograma de entrega.

4.2 As quantidades susterrão os locais indicados no cronograma de entrega pelo período de 180 dias.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	6	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa	65	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Proj./Atividade:	2317	MED. FARMÁCIA FES
Elemento:	3.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1621 - 4050	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	5503	

Solicitação de Compras nº 194710.

6. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 118/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 22 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito